# ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO – PPI

Eu, , de nacionalidade , nascido (a) em / / , ins- crito/a no CPF nº , pessoa proponente ao Edital 03/2024 – “Quilombagens” do Programa Cultural Murilo Mendes / Funalfa, declaro, sob as penas da lei, que estou ciente de que: I. ao optar por participar do referido processo seletivo nas Cotas Étnico- Raciais me declaro preto ou pardo (cota PPI) e que deverei participar do processo de heteroidentificação, realizado por uma Comissão de Heteroidentificação, que utilizará exclusivamente o critério fenotípico e estou de acordo com a desclassificação do processo seletivo em caso de ter a autodeclaração de etnia indeferida; ou II ao me declarar indígena (cota PPI), deverei comprovar que pertenço a uma das etnias indígenas do território brasileiro, quando convocado para participar da Comissão de Heteroidentificação, apresentando um dos seguintes documentos: (a) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI; (b) Carteira de Identidade, desde que nesta conste a origem e etnia do candidato; ou (c) Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena (Anexo X - Declaração De etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena), e estou de acordo com a desclassificação do processo seletivo em caso de não comprovação da etnia indígena.

Juiz de Fora, de de 2024.



Assinatura da pessoa proponente ou responsável legal

**Observação:** não será considerada assinatura “colada” decorrente de edição de imagem e/ou quando verificadas rasuras, manchas, marcas ou borrões.